



DELIBERAÇÃO Nº 149 – 10/10/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Deliberação CIB/PR nº 220/2015, a qual aprova o incremento temporário, para o Teto Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade de todos os estabelecimentos de saúde do Estado do Paraná;
- Resolução SESA nº 615/2015 que dispõe sobre o Incremento do Teto Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade a qual financia o Mutirão da Campanha de Cirurgias Eletivas;
- A existência de situações excepcionais por parte dos estabelecimentos de saúde que necessitam de respostas imediatas, no tocante a continuidade na prestação de serviços de saúde, em virtude de iminente risco de desassistência aos usuários do SUS.

Aprova 'AD Referendum'

1. A prorrogação, pelo período de 01 ano, a partir da competência dezembro de 2016 até novembro de 2017 o repasse dos valores em aberto do Mutirão de Cirurgias Eletivas.
2. A definição de valores adicionais para complementar o financiamento do Incremento do Teto Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira, somente para atendimento dos serviços essenciais de saúde executados pelos municípios nos quais seja declarada situação emergencial nas ações e serviços de saúde de caráter de Urgência e Emergência.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual